



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.086, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por redução de despesas, no valor total de R\$126.540,48 (cento e vinte seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **EDUARDO USTRA RIBERO**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 10.01 – Secretaria de Saúde, para inclusão de rubrica orçamentária na ação de governo 2.061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, no valor de R\$126.540,48 (cento e vinte seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), no orçamento corrente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10 301 0107 2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES..... R\$ 126.540,48
RECURSO :	0040 – ASPS
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 126.540,48	

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente da seguinte redução orçamentária:

10 301 0107 2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (255) R\$ 66.540,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCERIO P/JURÍDICA (260) R\$ 60.000,00
RECURSO :	0040 – ASPS
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 126.540,48	

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 22 de fevereiro de 2022.
Registre-se e Publique-se.**

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito em exercício.

Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.